LEI Nº 2.908, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Acresce ao anexo do calendário de eventos do 2º semestre de 2021.

O Prefeito de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica**,** FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce ao anexo do calendário de eventos do 2º semestre de 2021, referente ao mês de outubro, a seguinte programação:

- **1ª Recopa Intermunicipal de 2021.**

Data: outubro
Local: Praça Esportiva Silvino Bolzan
Secretaria de Turismo, Esporte, Juventude e da Cultura

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 29 de outubro de 2021.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei tem a finalidade de acrescentar ao anexo do calendário de eventos, do 2º semestre de 2021, referente ao mês de outubro, o evento da 1ª Recopa Intermunicipal de 2021, onde teremos a participação do Sociedade Esportiva e Recreativa - SER AREIAS BRANCAS representando o nosso município em partidas de mata-mata. O evento é organizado pelo município de Torres e as partidas do SER AREIAS BRANCAS acontecerão na Praça Esportiva Silvino Bolzan.

Colocamo-nos à disposição dos senhores vereadores para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito em exercício